



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

DECRETO Nº 8189

de 8 de Outubro de 2019

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO EM VIGOR**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 3277 de 09 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 79.100,00(Setenta e nove mil reais), destinado à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
07.01.12.368.230.2.232	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20	R\$ 4.000,00
07.03.12.368.250.2.050	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20	R\$ 3.000,00
09.02.10.301.310.2.068	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4090	R\$ 72.100,00

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
07.01.12.368.230.2.232	3.3.90.39.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20	R\$ 4.000,00
07.03.12.368.250.2.050	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20	R\$ 3.000,00
09.02.10.301.310.1.051	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4090	R\$ 95,00
09.02.10.301.310.2.068	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4090	R\$ 1.555,00
09.02.10.301.310.2.069	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4090	R\$ 8.800,00
09.02.10.301.310.2.069	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4090	R\$ 4.800,00
09.02.10.301.310.2.236	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4090	R\$ 56.850,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 8 de Outubro de 2019.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DÉBORA BRITO SILVA
Chefe de Gabinete

MARISA LEMOS VICTORINO CONSTANCE
Diretor Financeiro

PUBLICADO NO PERÍODO DE ____/____/____ A ____/____/____
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

R\$ 3.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

R\$ 72.100,00